



Mr. Adriano Rafael Moreira
Deputy Minister for Labour of Portugal

**Portuguese Delegation to the 112th session of the Internacional Labour
Conference**

Geneva, 11/06/2024

Check against delivery

Senhor Presidente,

Senhor Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho,

Senhoras e Senhores Delegados em representação dos Governos e das Organizações de Empregadores e de Trabalhadores,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É com grande honra que me dirijo a todos vós nesta centésima décima segunda sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho continua a desempenhar um papel crucial na promoção de um ambiente de trabalho seguro e centrado na dignidade da pessoa.

A sua missão é mais relevante do que nunca, sobretudo com todos os desafios que se colocam nesta era de incertezas quanto à evolução do digital, do clima, da economia e da paz mundial.

Neste contexto, gostaria de congratular o Diretor-Geral pelo relatório "Rumo a um contrato social renovado", que nos oferece uma análise profunda dos desafios e oportunidades que enfrentamos no mundo laboral.

Portugal considera este relatório como um guia essencial para abordarmos questões prementes como a desigualdade social, as alterações climáticas e a transformação tecnológica, designadamente as mudanças que se anteveem com as recentes evoluções no domínio da inteligência artificial.

Portugal aderiu também à Coligação Global para a Justiça Social, acreditando nesta iniciativa que promove normas internacionais de trabalho e reforça o diálogo social, focando-se na criação de emprego, na proteção social universal e na justiça social.

O mundo está em mudança e os desafios do trabalho e das novas formas de relacionamento laboral, motivam-nos a renovar o nosso contrato social, assegurando que a justiça social continua a ser a base para uma paz duradoura e para uma prosperidade partilhada.

A este propósito, destaco de seguida algumas linhas do Programa do Governo de Portugal, cuja ação pretende ter por base um trabalho tripartido de fundamentação e apoio às políticas:

- Retomar um diálogo leal e construtivo com a concertação social;
- Promover, em sede de concertação social, um processo de diálogo sobre as matérias da segurança e saúde no trabalho tendente à negociação de um acordo de concertação que dê suporte a uma estratégia plurianual nesta área.
- Alargar as matérias de intervenção da negociação coletiva sem especiais condicionalismos, designadamente, matérias como a relação jurídica e tipologia do emprego, mecanismos de mobilidade, períodos experimentais, tempo de trabalho e aspetos relativos à extinção dos vínculos.
- Incentivar ativamente o trabalho e o emprego, em todas as suas formas, e aumentar a produtividade;
- Em especial, aumentar as oportunidades de trabalho para os jovens;
- Promover ativamente a igualdade entre mulheres e homens no trabalho;
- Apostar na formação profissional, designadamente em áreas estratégicas para a Economia digital.
- Apostar em salários justos, trabalhando com os parceiros sociais para o aumento dos salários mínimo e médio, com base em ganhos de produtividade e no permanente diálogo social.

Quero deixar uma palavra especial como membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Portugal tem colaborado com a OIT para apoiar os países membros da CPLP, nomeadamente em projetos de luta contra a pobreza, capacitação institucional e apoio à formação profissional.

A título de exemplo, podemos destacar, a adesão do governo da República de Cabo Verde ao Acelerador Global sobre Empregos e Proteção Social para Transições Justas e o Projeto para reforço dos sistemas de proteção social dos Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste.

A agenda da sessão deste ano inclui discussões cruciais, como a da Comissão geral da economia do cuidado e a da Comissão recorrente relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, discussões que consideramos da maior importância.

Em Portugal foi já percorrido um longo caminho nos domínios da regulação e enquadramento do setor dos cuidados, que começando por ser identificado apenas como sendo o terceiro setor da economia, é atualmente designado por Economia Social, mas que ainda não abrange muitas áreas que começaram internacionalmente a ser identificadas como pertencendo à economia dos cuidados.

Atualmente, tal como acontece no seio da OIT, em Portugal trava-se um amplo debate sobre estas áreas do trabalho, ainda havendo muito caminho para percorrer até se estabilizar uma noção consensual e se garantir o cumprimento das regras universais de dignidade no trabalho e justiça na sua remuneração.

Para além destas discussões, Portugal assume a responsabilidade e a honra de presidir aos trabalhos de uma comissão normativa, a qual visa a adoção de uma nova norma internacional sobre a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores contra os riscos biológicos.

Consideramos, aliás, essencial a missão de regulação da OIT, reafirmando Portugal o seu compromisso com a ratificação de convenções da OIT, tendo ratificado todas as Convenções Fundamentais.

Este compromisso sublinha a dedicação de Portugal com a promoção de condições dignas de trabalho e salários justos.

Nesta linha, Portugal deu este ano um passo significativo no compromisso com os direitos laborais ao depositar o instrumento de ratificação da Convenção n.º 190, sobre a eliminação da violência e do assédio no trabalho, junto do Diretor-Geral da OIT.

Portugal tornou-se, assim, o 37.º país do mundo e o 8.º na União Europeia a ratificar esta Convenção, a qual, juntamente com a Recomendação n.º 206, são as primeiras normas internacionais a abordar a violência e o assédio no trabalho, proporcionando um enquadramento comum de ação

tripartida e uma oportunidade única para um futuro baseado na justiça social e na dignificação das condições de trabalho.

Estes instrumentos são essenciais para cumprir os objetivos da Declaração do Centenário da OIT sobre o Futuro do Trabalho e do Apelo Global à Ação da OIT para uma recuperação pós-COVID-19 inclusiva, sustentável e centrada nas pessoas.

Gostaria ainda de destacar que Portugal continuará a apelar reiteradamente para a necessidade de respeito do Direito internacional e do Direito humanitário internacional.

Concluindo, é com satisfação que se reitera o compromisso de Portugal com os pilares fundamentais da agenda OIT, partilhando objetivos comuns para o desenvolvimento sustentável, assente na justiça e diálogo social, na permanente promoção do emprego e na garantia dos direitos dos trabalhadores.

Muito obrigado.

Check against delivery